ta pela Sua de 29 do prezente mez; e agora Só devo dizer-lhe, que Logo q. receber esta entregue VM.co a incluza ao Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa, na qual lhe Ordeno faça a VM.co entrega do Governo da Praça de Santos, e de todas as ordens, que lhe tenho mandado a respeito da mesma Praça, e expediçam das Tropas que se achão embarcadas.

VM. ce recebendo as ditas Ordens fará marchar as duas referidas Companhias com a brevidade possível á Ilha de S. Catherina.

Fio do zello de VM. ce recupere com a Sua actividade e fro xidão, com q. o d.º Manoel Borges da Costa tem andado nesta parte.

D.º g.º a VM.º S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guim.º.

## P.a o Cap. Manoel Borges da Costa

Nada me hé tam sensivel, como a falta de execução das minhas Ordens; e porque não Suceda o mesmo daqui para diante, devendo sem perda de tempo Serem executadas todas em utilidade do Serviço de S. Mag.º F: Ordeno a VM.ºº q. Logo q. receber esta entregue o Governo dessa Praça como todas as ordens pertencentes ao mesmo q' lhe tenho mandado ao Cap." Fernando Leyte Guim.º

D.\* g.\*de a VM.\*ce S. P.\*lo a 30 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## P.a o Cap.m Antonio da Sylva Ortiz

Hé precizo, que logo q. VM.ce receber esta remeta á minha prezença os homens q' constão da relaçam incluza.

D. g. de a VM. ee S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap. Antonio da S. Ortiz //

cm 1 2 3 4 5 6  $7unesp^{*}$  9 10 11 12 13 14 15